Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

(GABINETE DO PRESIDENTE)

RESOLUÇÃO Nº 583 DE 16 DE ABRIL DE 1990 .

"Concede licença ao Vereador Manoel Gomes de Assumpção".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica concedida licença para tratamento de Saúde ao Vereador Manoel Gomes de Assumpção, por um período de noventa (90) dias, conforme parecer médico .

Art. 2º) - Durante o período em que durar a licença, o Vereador receberá a título de auxílio doença, o valor equivalente aos subsídios (fixo e variável) do vereador em exercício.

Parágrafo único - a despesa decorrente do disposto no caput deste artigo ocorrerá à conta de crédito especial aberto para esta finalidade .

Art. 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, todavia produzirá seus efeitos a partir de 09 de abril do ano em curso .

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 16 de abril de 1990 .

Wilson de Oliveira Lucas
- PRESIDENTE -